República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 23 de fevereiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 066/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de criar um Projeto de Lei, que forneça a gratuidade de passagem de ônibus circular para as gestantes, bem como criar junto a Secretaria Municipal de Saúde um cartão de transporte gratuito para o período de gestação.

Justificativa: Facilitar o período de gravidez das munícipes que utilizam este meio de transporte no seu dia a dia.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 26/02/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
26/02/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br